

PORTARIA DE Nº 014/2022

02 de dezembro de 2022

*Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de Neópolis/SE*

O Presidente da Câmara Municipal de Neópolis SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Neópolis/SE, o servidor MARCOS LEANDRO SANTOS RESENDE, SOB CPF 047.990.945-80.

**Parágrafo único** – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pela servidora Joyce Melise Bezerra dos Santos, CPF 070.254.255-59, membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores:

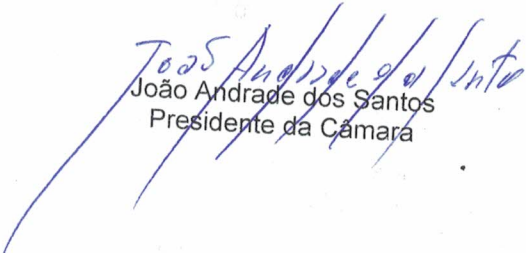
- 1 – JOYCE MELISE BEZERRA DOS SANTOS, CPF 070.254.255-59;
- 2 – CLÁUDIO NILTON FERREIRA DE FRANÇA, CPF 901.103.825-87

**Parágrafo único** - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

**Art. 3º** - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Neópolis /SE, 02 dezembro de 2022

  
João Andrade dos Santos  
Presidente da Câmara